



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 1558/2024

Unai, 17 de outubro de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Rafael Wendling Benetti

A/C Paulo Henrique Soares

Rua 31 de Março, n°. 364 - Centro

Buritis/MG - CEP: 38660-000

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0029322/2024-23].

**Referências:** Indeferimento

**PA/n°.** 2100.01.0029322/2024-23

**Empreendedor:** Rafael Wendling Benetti

**Empreendimento:** Fazenda Mirante

**Município:** Formoso/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 197 (99150674) e Folha de Decisão (99777596) assinada pela Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, Servidor, em 21/10/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99777705** e o código CRC **88E55E14**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0029322/2024-23

SEI nº 99777705

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094